

## **EDITAL Nº 104/2023**

### **INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO INTERCÂMBIO VIRTUAL – INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL**

Mônica Abel, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições e por deliberação do Prof. Dr. Carlos Ferrara Junior, Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário São Camilo – Campus Ipiranga, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP e Campus Pompeia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompeia nº 144, Bairro Pompeia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, torna público o presente Edital de inscrição e seleção de estudantes dos cursos de graduação no Programa de Intercâmbio Virtual do INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL, para o primeiro semestre de 2024 (fevereiro a agosto de 2024), conforme abaixo:

#### **I - DOS OBJETIVOS**

- Proporcionar aos estudantes aprovados na seleção vivência remota em uma universidade estrangeira;
- Desenvolver habilidades e atitudes relacionadas à área de formação ou correlatas, a partir da participação dos estudantes selecionados em atividades teóricas, no contexto internacional através de ofertas de disciplinas em diversos níveis de ensino;

#### **II – DA INSCRIÇÃO**

Período: **de 19 a 31 de dezembro de 2023.**

Local: <https://forms.office.com/e/xk8m8qjvqd>

#### **III - DAS VAGAS**

Serão oferecidas vagas limitadas para o primeiro semestre de 2024 (fevereiro a agosto de 2024) para estudantes regularmente matriculados nos cursos de Graduação de Pedagogia. As candidaturas são limitadas pelo Instituto Politecnico de Setúbal no número de vagas que serão atribuídas por ordem de inscrição.

#### **IV - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 4.1** Estar regularmente matriculado no cursos de Graduação mencionado nesse Edital no 2º semestre letivo de 2023;
- 4.2** Para os alunos da graduação, não apresentar pendências em disciplinas de semestres anteriores do curso;
- 4.3** Obedecer aos critérios para seleção previstos no Item V, deste Edital.

## V – DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

5.1. Preenchimento do Formulário de Inscrição até dia **31 de dezembro às 23h59** - <https://forms.office.com/e/xk8m8qjvqd>

5.2 O aluno deverá realizar o plano de estudos conforme matérias oferecidas pelo Instituto Politécnico de Setúbal, disponíveis no Anexo I deste EDITAL. **O aluno poderá escolher entre 1 a 5 matérias, todas da mesma Escola**, para preencher no Contrato de Estudos, disponíveis no formulário de inscrição.

5.3 Após a submissão da ficha de candidatura *online*, os estudantes selecionados serão contatados para preencher o contrato de estudos (ANEXO II) até 15/01/2024.

5.4 Os estudantes devem enviar para o e-mail [cimob.dici@ips.pt](mailto:cimob.dici@ips.pt) o contrato de estudos (ANEXO II) e o histórico de notas;

5.5 De acordo com os requisitos do convênio de cooperação entre o Instituto Politécnico de Setúbal e o Centro Universitário São Camilo, para que um estudante selecionado no processo seletivo possa efetivamente cursar o primeiro semestre de 2024 no Instituto Politécnico de Setúbal é impreterível que o mesmo esteja regularmente matriculado em seu curso de graduação no primeiro semestre de 2024 no Centro Universitário São Camilo. Caso o estudante não efetue a rematrícula em 2024-1, a sua aprovação no processo seletivo será automaticamente cancelada, tornando-se sem efeito.

5.6 **O programa de mobilidade online é voltado para alunos que querem realizar disciplinas extracurriculares para enriquecimento do currículo e conciliar os estudos no Centro Universitário São Camilo com os estudos em uma universidade estrangeira. Não será possível a realização presencial de atividades pertinentes ao intercâmbio. Deve-se considerar que o aluno manterá seus estudos simultaneamente no Centro Universitário São Camilo e deverá dedicar-se integralmente e com empenho às atividades em ambas instituições.**

## VI – DO RESULTADO

6.1 O resultado da primeira fase será disponibilizado no **dia 22 de janeiro de 2024** no site [www.saocamilo-sp.br](http://www.saocamilo-sp.br), link **secretaria - resultados**.

6.2 O ato de inscrição, realizada de forma voluntária pelo aluno, autoriza a IES a divulgar seu nome, no link da Secretaria, no ato de divulgação do processo de seleção. O aluno, por força da Lei 13.709/18, tem direito de solicitar a ocultação desse dado pessoal por meio de solicitação no canal: [aluno@saocamilo-sp.br](mailto:aluno@saocamilo-sp.br).

## VII – DOS CUSTOS

7.1 Ficará cargo dos estudantes selecionados as despesas referentes a materiais e

outras despesas, se houver.

**7.2** Os estudantes aprovados na seleção continuarão mantendo seu vínculo de estudos no Centro Universitário São Camilo, devendo efetuar o pagamento da matrícula no primeiro semestre 2024 e demais parcelas da semestralidade.

**7.3 Os estudantes selecionados não terão nenhum custo adicional de mensalidades no Instituto Politécnico de Setúbal**

**7.4** O período de mobilidade acadêmica será de fevereiro a agosto de 2024.

## **VIII – DO CERTIFICADO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES PARA OS ALUNOS DE GRADUAÇÃO**

No final do programa o Instituto Politécnico de Setúbal emitirá o certificado que poderá contar como HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES para os alunos de graduação, conforme regulamento de Atividades Complementares.

## **IX – DA DISPOSIÇÃO FINAL**

O ato de inscrição neste processo, realizado de forma voluntária pelo aluno, registra seu consentimento ao tratamento dos seus dados pessoais e dos dados sensíveis do titular, para as finalidades específicas deste Edital, em conformidade com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n. 13.709/2018). O Centro Universitário São Camilo está empenhado na proteção e confidencialidade dos dados que lhe são confiados pelo titular.

PUBLIQUE-SE

São Paulo, 18 de dezembro 2023.

Mônica Gomes Abel  
Secretária Geral

## ANEXO I

[https://saocamilo-sp.br/assets/uploads/ips\\_oferta\\_mobilidade\\_virtual\\_2\\_ordm\\_s\\_3\\_ordm\\_t\\_2023-2024\\_1.xlsx](https://saocamilo-sp.br/assets/uploads/ips_oferta_mobilidade_virtual_2_ordm_s_3_ordm_t_2023-2024_1.xlsx)



### Unidades Curriculares (UC) para Mobilidade Virtual 2º Semestre 2023/2024

| Escola   | Ciclo de Estudos      | Ano | Sem/Trim | Curso  | Código da UC | Unidade Curricular (UC)                                    | ECTS (Créditos) | OBS.                        |
|----------|-----------------------|-----|----------|--|--------------|--|-----------------|-----------------------------|
| Educação | Licenciatura          | 1   | 2S       | Animação Sociocultural                                     | LAS06        | Antropologia Cultural                                      | 5               | a partir de 21 de Fevereiro |
| Educação | Licenciatura          | 1   | 2S       | Animação Sociocultural                                     | LAS10        | TIC em Contextos Profissionais                             | 5               | a partir de 21 de Fevereiro |
| Educação | Licenciatura          | 1   | 2S       | Comunicação Social   | CS100001     | Contextos Profissionais                                    | 5               | a partir de 21 de Fevereiro |
| Educação | Licenciatura          | 1   | 2S       | Comunicação Social   | CS100001     | Língua e Prática Textual                                   | 5               | a partir de 21 de Fevereiro |
| Educação | Licenciatura          | 1   | 2S       | Comunicação Social   | CS100008     | Teoria da Imagem   | 5               | a partir de 21 de Fevereiro |
| Educação | Licenciatura          | 1   | 2S       | Comunicação Social   | OP00022      | Tecnologias e Comunicação                                  | 5               | a partir de 21 de Fevereiro |
| Educação | Licenciatura          | 2   | 2S       | Comunicação Social   | CS200018     | Ciência e Teoria Política                                  | 4               | a partir de 21 de Fevereiro |
| Educação | Licenciatura          | 2   | 2S       | Comunicação Social   | CS200012     | Teoria e Modelos da Comunicação                            | 5               | a partir de 21 de Fevereiro |
| Educação | Licenciatura          | 3   | 2S       | Comunicação Social   | CS30024      | Discurso dos Media   | 4               | a partir de 21 de Fevereiro |
| Educação | Licenciatura          | 3   | 2S       | Comunicação Social   | OP00033      | Produção de Conteúdos Multimédia                           | 5               | a partir de 21 de Fevereiro |
| Educação | Licenciatura          | 1   | 2S       | Desporto   | DESP06       | Anatomofisiologia II                                       | 4               | a partir de 21 de Fevereiro |
| Educação | Licenciatura          | 1   | 2S       | Desporto   | DESP10       | Organização de Dados e Análise Estatística                 | 5               | a partir de 21 de Fevereiro |
| Educação | Licenciatura          | 1   | 2S       | Desporto   | DESP2010     | Gestão de Infraestruturas e Equipamentos Desportivos       | 4               | a partir de 21 de Fevereiro |
| Educação | Licenciatura          | 2   | 2S       | Desporto   | DESP20       | Metodologia do Treino Desportivo II                        | 5               | a partir de 21 de Fevereiro |
| Educação | Licenciatura          | 2   | 2S       | Desporto   | DESP21       | Nutrição e Atividade Física                                | 4               | a partir de 21 de Fevereiro |
| Educação | Licenciatura          | 2   | 2S       | Desporto   | DESP2020     | Desporto e Turismo   | 4               | a partir de 21 de Fevereiro |
| Educação | Licenciatura          | 2   | 2S       | Desporto   | DESP2021     | Ética e Direito no Desporto                                | 4               | a partir de 21 de Fevereiro |
|          |                       |     |          | Desporto   | DESP28       | Desporto para Populações Específicas                       | 5               | a partir de 21 de Fevereiro |
|          |                       |     |          | Desporto   | DESP32       | Psicologia do Desporto                                     | 5               | a partir de 21 de Fevereiro |
|          |                       |     |          | Desporto   | DESP29       | Seminário de Investigação em Desporto                      | 4               | a partir de 21 de Fevereiro |
| Educação | Licenciatura          | 1   | 2S       | Educação Básica  | EDB10037     | Desenvolvimento Gráfico e Motor                            | 5               | a partir de 21 de Fevereiro |
| Educação | Licenciatura          | 1   | 2S       | Educação Básica  | EDB10043     | Matemática, Cultura e Realidade                            | 5               | a partir de 21 de Fevereiro |
| Educação | Licenciatura          | 1   | 2S       | Educação Básica  | EDB10044     | Números e Operações  | 5               | a partir de 21 de Fevereiro |
| Educação | Licenciatura          | 1   | 2S       | Educação Básica  | EDB10049     | Ciências Sociais   | 5               | a partir de 21 de Fevereiro |
| Educação | Licenciatura          | 2   | 2S       | Educação Básica  | EDB20045     | Teoria e Gestão do Currículo                               | 4               | a partir de 21 de Fevereiro |
|          |                       |     |          |  | EDB30017     | Introdução à Didática do Português                         | 4               | a partir de 21 de Fevereiro |
| Educação | Licenciatura          | 1   | 2S       | Tradução e Interpretação de Língua Gestual Portuguesa      | LGP10002     | Relações Interpessoais e Gestão de Grupos                  | 5               | a partir de 21 de Fevereiro |
| Educação | Licenciatura          | 2   | 2S       | Tradução e Interpretação de Língua Gestual Portuguesa      | LGP20003     | Expressão Dramática  | 5               | a partir de 21 de Fevereiro |
| Educação | Licenciatura          | 3   | 2S       | Tradução e Interpretação de Língua Gestual Portuguesa      | LGP30002     | Audição, Visão e Surdez                                    | 4               | a partir de 21 de Fevereiro |
| Educação | Técnico Superior Prof | 1   | 2S       | Desportos de Natureza                                      | DN10         | Gestão e Marketing do Desporto de Natureza                 | 5               | a partir de 21 de Fevereiro |
| Educação | Técnico Superior Prof | 1   | 2S       | Desportos de Natureza                                      | DN08         | Planeamento de Programas em Desportos de Natureza          | 4               | a partir de 21 de Fevereiro |
| Educação | Técnico Superior Prof | 1   | 2S       | Serviço Familiar e Comunitário                             | AF11         | Contextos e Práticas de Apoio a Idosos                     | 5               | a partir de 21 de Fevereiro |
| Educação | Técnico Superior Prof | 1   | 2S       | Serviço Familiar e Comunitário                             | AF08         | Respostas Sociais de Apoio à Família                       | 5               | a partir de 21 de Fevereiro |
| Educação | Mestrado              | 1   | 2S       | Educação Pré-Escolar e Ensino do 1º ciclo do Ensino Básico | MP1C10017    | Ciências Sociais e Naturais                                | 5               | a partir de 21 de Fevereiro |
| Educação | Mestrado              | 1   | 2S       | Educação Pré-Escolar e Ensino do 1º ciclo do Ensino Básico | MP1C10021    | Escrita Académica  | 5               | a partir de 21 de Fevereiro |
| Educação | Mestrado              | 2   | 2S       | Educação Pré-Escolar e Ensino do 1º ciclo do Ensino Básico | MP1C20022    | As TIC na Educação Pré-Escolar e 1º ciclo do Ensino Básico | 4               | a partir de 21 de Fevereiro |

## ANEXO II

Contrato de Estudos – Mobilidade Virtual – Instituto Politecnico de Setubal

[https://saocamilo-sp.br/assets/uploads/ce\\_mobilidade\\_virtual\\_23-24.pdf](https://saocamilo-sp.br/assets/uploads/ce_mobilidade_virtual_23-24.pdf)